

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado Preliminar
AUXILIAR DE OUVIDORIA	588000076	Julia Pazetto Procópio	Autodeclaração aceita
AUXILIAR DE OUVIDORIA	588000103	Letícia Costa De Castro Santos	Autodeclaração aceita
AUXILIAR DE OUVIDORIA	588000695	Renato Bicalho	Autodeclaração recusada
AUXILIAR DE OUVIDORIA	588000185	Rondinele Fraga Santos	Autodeclaração aceita
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE	588000357	Vinicius Medeiros Avelino	Autodeclaração aceita
AUXILIAR DE OUVIDORIA	588000481	Wilson Ferreira Gomes Junior	Autodeclaração aceita

1. Os candidatos indeferidos podem verificar a motivação do indeferimento em link de consulta individualizada, disponível no site www.institutoconsulplan.org.br.
2. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
3. O prazo para a interposição será de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, www.institutoconsulplan.org.br, clicando no link correspondente “Interposição de Recurso”, disponível até às 23h59 do último dia recursal.
4. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.
5. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Instituto Consulplan

25 de setembro de 2024